

Horário:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 32/2022

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli Data do Protocolo da Matéria: 08/07/2022

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.689, de 14-12-2010

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI № 32/2022

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 32/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal visa acrescer as escadarias e os viadutos municipais ao Programa Municipal de Adoção de Áreas Públicas – PROMAAP, instituído pela Lei Municipal nº 3.689, de 14-12-2010. Com a alteração, o Art. 1º O inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.689, de 14-12-2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...) I – Área Pública: os bens públicos de uso comum do povo, tais como: praças, parques, canteiros centrais e rótulas de ruas, avenidas, escadarias e viadutos." (NR).

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria ao Projeto de Lei do Executivo nº 32/2022, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

FELIPE MAIOLI

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 32 de 2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Paulo Telles de Oliveira, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2022.

Gilberto do Amarante

Paulo Telles de Oliveira

Presidente

Vice-Presidente

Felipe Maioli

Calebe Coelho

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador-Relator

Vereador Membro

Vereador Membro